

Pregão Eletrônico

Dados do Processo	
Nº Processo 003/2025	Responsável Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA
Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Vera Cruz/BA.	

Dados Gerais			
Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 04/02/2025 - 08:00	Fim Envio Propostas 14/02/2025 - 08:00	Pregoeiro ANDREA EPIFANIO DE OLIVEIRA
Modo de Disputa Valor Total	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	

Listagem de Lotes/Itens						
Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
ITEM 001	Item 001	ABÓBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005	KG	6.000	4,75	28.500,00
ITEM 002	Item 002	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ (CÚRCUMA MOÍDA). Características: Produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses. EMBALAGEM DE 50 G	PCT	2.000	5,29	10.570,00
ITEM 003	Item 003	AÇÚCAR CRISTAL, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos de polietileno contendo 01 kg, vedado hermeticamente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade de acordo com a ANVISA. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 271, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	6.000	7,09	42.540,00
ITEM 004	Item 004	ALHO de primeira, sem a réstia, grão do tipo comum, cabeça inteiro, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 276, de 22 de setembro de 2005	KG	1.600	26,60	42.552,00
ITEM 005	Item 005	ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Descrição: ARROZ INTEGRAL, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA.	KG	200	6,98	1.395,00
ITEM 006	Item 006	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega	KG	18.000	6,95	125.100,00
ITEM 007	Item 007	AMENDOIM SEM CASCA, para torrar, tipo 1, médio ou grão, embalagem de polietileno atóxico, de 1 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC nº 172, de 04 de Julho de 2003.	KG	100	11,19	1.118,50

ITEM 008	Item 008	Descrição: FARINHA DE AVEIA, produto resultante da moagem de grãos de aveia sãos, após limpeza e classificação. Isento de parasitos, matéria terrosa, detrito animal ou vegetal e qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração de produto. Deve estar de acordo com as normas da agência nacional de vigilância sanitária e do ministério de agricultura. Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalados em caixa de papel vedada de no mínimo 200g. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Validade de no mínimo 10 (dez) meses.	CAIXA	4.000	5,21	20.840,00
ITEM 009	Item 009	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, com acidez de 0,8%: Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml. Exigências: O produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012.	UND	300	39,98	11.992,50
ITEM 010	Item 010	BANANA DA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação verde que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	1.800	5,40	9.720,00
ITEM 011	Item 011	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação verde que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	6.000	7,64	45.810,00
ITEM 012	Item 012	BATATA INGLESA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	10.000	5,46	54.600,00
ITEM 013	Item 013	BATATA INGLESA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	12.000	7,51	90.120,00
ITEM 014	Item 014	Descrição: BETERRABA de primeira, de tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	20.000	5,10	10.190,00
ITEM 015	Item 015	CAMARAO SECO, embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	150	30,85	4.626,75
ITEM 016	Item 016	CANELA EM PÓ, embalagem com no mínimo 30 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 276, de 22 de setembro de 2005. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a 1 ano.	POTE	200	5,39	1.078,00
ITEM 017	Item 017	CARNE BOVINA, MÚSCULO, congelado, sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Exigências: De acordo com o DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, DIPOA n. 304 de 22/04/96, Resolução ANVISA n.105 de 19/05/99. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	18.000	24,53	441.540,00
ITEM 018	Item 018	CARNE BOVINA SECA, a vácuo, dianteiro. Embalagem 5.0 Kg em PVC transparente e/ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Exigências: De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 92, de 18 de Setembro de 2020. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	5.000	34,99	174.950,00
ITEM 019	Item 019	CASTANHA DE CAJÚ, deverá estar sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas nas Portarias do MAPA. Resolução ANVISA nº 105 de 19/05/99, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017. Ter prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	80	77,50	6.199,60
		CEBOLA de primeira, de tamanho médio, apresentando grau de				

ITEM 020	Item 020	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	1.000	5,76	57.550,00
ITEM 021	Item 021	CENOURA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	8.000	6,99	55.920,00
ITEM 022	Item 022	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU, produto obtido a partir de cacau em pó, na proporção de 100%. O produto deve ser isento de umidade, materiais estranhos, toxinas, parasitas, insetos e larvas, apresentando cor e odor característicos, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deverá ser filme de polipropileno bi-orientado, incolor, perolizado ou metalizado, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 0,5 kg, a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 6 (seis) quilos. O rótulo deve conter: denominação de venda, lista de ingredientes, conteúdo líquido, razão social do fabricante, endereço, identificação de lote, prazo de validade, informação nutricional. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 264, de 22 de setembro de 2005 e Resolução - RDC nº 163 de 17 de agosto de 2006. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	28,60	17.160,00
ITEM 023	Item 023	CHUCHU de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	2.000	5,03	10.050,00
ITEM 024	Item 024	COMINHO EM PÓ, condimento misto. O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 276, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	PAC	3.000	2,98	8.925,00
ITEM 025	Item 025	CORANTE. Condimento, tipo corante natural para alimentos, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico com 100 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 276, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	PAC	5.000	2,68	13.375,00
ITEM 026	Item 026	FARINHA DE ARROZ, produto a base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais em pó, acondicionado em plástico apropriado hermeticamente fechado, embalagem contendo no mínimo 200g. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	2.400	11,19	26.844,00
ITEM 027	Item 027	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. Livre de sujidades, parasitas, corpos estranhos. Empacotados em embalagem lacrada de 1 kg. O produto deverá conter dados de identificação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Seguir normas técnicas especiais descritas na Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.400	6,75	9.450,00
ITEM 028	Item 028	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 1, Embalagem de polietileno contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução - RDC 344, de 13 de Dezembro de 2002, Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.200	5,54	6.642,00
ITEM 029	Item 029	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	8.000	10,34	82.720,00

ITEM 030	Item 030	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1, grãos inteiros e íntegros. Embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1.800	6,70	12.060,00
ITEM 031	Item 031	FÍGADO BOVINO, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo no mínimo 5,0 Kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção do SIF. Exigências: DIPOA n.304 de 22/04/96, Resolução ANVISA n.105 de 19/05/99, DECRETO Nº 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Ter prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Exigências: Seguir Normas Técnicas de acordo com as Portarias do MAPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega	KG	9.000	14,15	127.305,00
ITEM 032	Item 032	FILÉ DE PEIXE, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelado a 12° Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas ou organolépticas). Deve estar acomodado em embalagem plástica de 1 Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Exigências: Seguir Normas Técnicas de acordo com as Portarias do MAPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	kg	2.400	34,31	82.332,00
ITEM 033	Item 033	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Embalagem de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, de acordo com a ANVISA. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução - RDC 344, de 13 de dezembro de 2002. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PAC	2.000	2,03	4.060,00
ITEM 034	Item 034	FUBÁ DE MILHO, fortificado com ferro e ácido fólico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. O produto deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem com 500 g. Exigências: Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução - RDC 344, de 13 de Dezembro de 2002. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PAC	2.000	3,12	6.240,00
ITEM 035	Item 035	LARANJA PERA de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	10.000	5,69	56.850,00
ITEM 036	Item 036	LEITE DE COCO, tradicional, homogeneizado e pasteurizado. Teor de gorduras totais entre 2 e 3 g na porção de 15 g. Garrafa contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.000	6,50	12.990,00
ITEM 037	Item 037	LEITE EM PÓ TIPO ZERO LACTOSE, Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e carimbo de inspeção do SIF. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 268, de 22 de setembro de 2005 e Resolução - RDC Nº 91, de 18 de Outubro de 2000. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PAC	200	10,91	2.182,00
ITEM 038	Item 038	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e carimbo de inspeção do SIF. Ingredientes: Leite fluido integral. Valor energético entre 122 kcal e 130 kcal, Porção entre 25g e 26 g. Exigências: O produto deve ter registro no Mapa e deve estar de acordo com as Portaria nº 146 de 07 de março de 1996, Portaria nº 369, de 04 de setembro de 1997. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PAC	3.000	7,53	225.750,00
ITEM 039	Item 039	LEITE EM PÓ DESNATADO, tradicional. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e carimbo de inspeção do SIF. Exigências: O produto deve ter registro no MAPA e estar de acordo com as Portaria nº 146 de 07 de Março de 1996, Portaria nº 369, de 04 de setembro de 1997. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PAC	200	11,69	2.337,00
		LIMÃO TAHITI de primeira, in natura, apresentando grau de				

ITEM 040	Item 040	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	2.000	7,58	15.150,00
ITEM 041	Item 041	MAÇÃ FUGI in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, com grau de maturação equilibrado, deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	3.000	9,68	29.040,00
ITEM 042	Item 042	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, com ovos. Embalagem de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 e a RDC 93/2000 - ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	PAC	3.000	5,10	15.285,00
ITEM 043	Item 043	MACARRÃO TIPO MASSA DE SOPA, a base de farinha. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 e a RDC 93/2000 - ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	PAC	4.500	4,34	19.530,00
ITEM 044	Item 044	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005 e a RDC 93 /2000 - ANVISA. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega.	PAC	10.000	4,80	47.950,00
ITEM 045	Item 045	MAMÃO PAPAIA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação verde que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	5.000	7,43	37.125,00
ITEM 046	Item 046	MANGA ROSA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação deves que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	8.000	5,72	45.760,00
ITEM 047	Item 047	MANTEIGA de primeira qualidade, pote com 500 gramas, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranços e bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exigências: O produto deve estar de acordo com as Portaria nº 146 de 07 de março de 1996, Portaria nº 369, de 04 de setembro de 1997. A validade mínima deve ser de 04 meses a partir da data de entrega.	UND	2.400	17,52	42.036,00
ITEM 048	Item 048	MELANCIA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	40.000	4,54	181.400,00
ITEM 049	Item 049	MELÃO AMARELO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	22.000	7,64	167.970,00
ITEM 050	Item 050	MILHO BRANCO, contendo grãos integros, inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60, de 22 de Dezembro de 2011, Portaria MAPA nº 611, de 04 de Julho de 2012. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	2.000	4,47	8.940,00
ITEM 051	Item 051	ÓLEO DE SOJA VEGETAL puro, refinado, rico em vitamina E, embalagem, contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 270, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.400	12,38	29.712,00
ITEM	Item	OVO, TIPO EXTRA, CLASSE A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido				

052	052	mínimo de 720 g. Exigências: Devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RIISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	DUZIA	6.000	6,87	41.220,00
ITEM 053	Item 053	PÃO, TIPO HOT DOG. Embalagem fechada, contendo 10 unidades em cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Produto fresco, amolecido, boa aparência. Anti mofo. Exigência: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 263, de 22 de setembro de 2005.	PCT	1.000	9,97	9.970,00
ITEM 054	Item 054	PEITO DE FRANGO COM OSSO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem de polietileno, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Exigências: De acordo com as Portarias do MAPA, DIPOA n.304 de 22/04/96, Resolução ANVISA n.105 de 19/05/99, Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001; Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	KG	40.000	20,32	812.800,00
ITEM 055	Item 055	PEPINO de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005	KG	6.000	5,73	34.380,00
ITEM 056	Item 056	PIMENTÃO VERDE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	2.200	16,16	13.541,00
ITEM 057	Item 057	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e informações nutricionais. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 268, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	PCT	3.000	6,77	20.295,00
ITEM 058	Item 058	QUIABO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	6.000	10,07	60.420,00
ITEM 059	Item 059	REPOLHO de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	3.600	4,87	17.532,00
ITEM 060	Item 060	SAL REFINADO, iodado, para consumo doméstico embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Exigências: Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003, RDC 28 de março de 2000, DECRETO nº 75697 de 06 de maio de 1975 e LEI 6150 de 03 de dezembro de 1974. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1.200	1,59	1.908,00
ITEM 061	Item 061	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABOR MANGA, tropical de frutas, 500 ml, com rendimento mínimo 1,5 litros, não fermentado, embalagem de plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, marcas e carimbo oficial do Ministério da Saúde. Embalagem de plástico. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data de entrega.	UND	6.000	6,41	38.460,00
ITEM 062	Item 062	TOMATE CAQUI de primeira, apresentando grau de maturação de vez que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Exigências: O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 272, de 22 de setembro de 2005.	KG	5.000	6,71	33.525,00
ITEM 063	Item 063	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem com 500 mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. Exigências: O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar de acordo com a Resolução - RDC Nº 276, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	2.100	2,37	4.977,00